

Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I Edição Nº 620 de segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

Termo de Ratificação - Inexigiblidade 05/2025 PMFP

Extrato - Contrato 20/2025 PMFP

Aviso - Dispensa Eletrônica nº 07/2025 PMFP

PORTARIA Nº 10 - PORTARIA Nº 10

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000 TELEFONE: (79) 3447-1221

EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

RATIFICAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025 PMFP em favor da **LUCIANO SANTOS DOS REIS DE SANTANA** inscrito no inscrito no CPF sob o nº 660.XXX.XXX-49, residente na BR 235, nº 183, Centro. Frei Paulo – SE, para a locação de imóvel localizado na Rua Francisco Mauricio, nº34, para funcionamento do Almoxarifado Municipal da Merenda Escolar, que servirá de apoio a esta localidade, pelo valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Frei Paulo/SE, 10 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE FREI PAULO **GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO CONTRATO N° 20/2025PMFP

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação nº 05/2025 PMFP.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Mauricio,

COLOR DE LOCAÇÃO DE INOVEL IOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MAURÍCIO, nº34, para funcionamento do Almoxarifado Municipal da Merenda Escolar, que servirá de apoio a esta localidade.

LOCADOR: LUCIANO SANTOS DOS REIS DE SANTANA inscrito no inscrito no CPF sob o nº 068.XXX.XXX-10

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

VINGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de doze meses, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- U.O.: 02006 Secretaria Municipal de Educação
 Ação: 2020 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental
- Elemento da despesa: 33903600 Outros serviços de terceiros -Pessoa Física

 Fonte de Recurso: 15001001

Frei Paulo/SE, 10 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA Prefeito do Município

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

AVISO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE FREI PAULO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025 PMFP

O Município de Frei Paulo/SE, torna público, para conhecimento de todos, a convocação para contratação direta, na modalidade e ato

acima especificados, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** registro de preços visando futura e eventual prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos de informática pertencentes à Administração Municipal.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS E ETAPA DE DISPUTA:

- 13/02/2025, até às 07h59min cadastramento de propostas;

• 13/02/2025, das 08h00min às 14h00min - etapa de lances.

• BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 57/2022, Decreto Municipal nº 09/2024, Decreto Municipal nº 15/2024.

PARECER JURÍDICO: 19/2025.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pag_ina=1, https://licitanet.com.br/_e_http://freipaulo.se.gov.br/.

Frei Paulo/SE, 10 de fevereiro de 2025.

MATEUS MATOS LIMA Agente de Contratação

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

PORTARIA



Portaria nº 10/2025 De 10 de Fevereiro de 2025

O Secretário de Educação do Município de Frei Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de análise e avaliação dos documentos apresentados no âmbito do PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER -PAPV,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise de Documentos do Programa Alfabetizar Pra Valer -PAPV, com a finalidade de verificar, conferir e emitir parecer sobre a documentação apresentada pelos participantes do programa, garantindo a conformidade com os critérios estabelecidos.

Art. 2º - Fica nomeada a comissão composta pelos seguintes membros:

- MARIA EVA DA COSTA BEZERRA CPF:601.209.835-91
- FERNANDA KAROLINA DOS SANTOS DANTAS BARRETO CPF: 054.989.905-70
 - OSIELMA RAMOS FONSECA CPF: 694.176.105-97
 - VALDILENE ALVES SOBRAL CPF: 312.031.835-34
- Art. 3º A comissão terá o prazo do dia 10/02/2025 à 17/02/2025 para a realização das análises e emissão do resultado.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Dantas Souza Secretário Municipal de Educação Decreto 03/2025

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo

Scanned with CS CamScanner